

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – NOVEMBRO/2020**

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 19	As Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes (todos municipais), deverão enviar alterações de cadastros contábeis do mês de outubro de 2020 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).	Comunicado SDG nº 37/2019, do TCE-SP.

Atenciosamente,

GEPAM , 18 de novembro de 2020.

